



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 01 ao PLL 148-19 – PROC. 0319-19

I - Fica alterado o caput do Art. 2º do PLL 148/19 conforme segue:

**Art. 2º** O adquirente, após identificar os animais domésticos que compõe a fauna local, deverá realizar as políticas de preservação, de doação, de castração ou de reinserção na natureza em conjunto com o município.

II - Fica suprimido o Parágrafo Único do Art. 2º do PLL 148/19.

## JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

**Ver<sup>a</sup> Lourdes Sprenger (Líder da Bancada do MDB)****Ver. Aldacir Oliboni (Líder da Oposição)**

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 07/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 07/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0476723** e o código CRC **65981BE7**.